



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 070/2015**

**Autoriza a celebração de Convênio com o Conselho de Comunidade da Vara de Execução Penal de Taubaté e a Secretaria de Administração Penitenciária representada pela Coordenadoria Regional do Vale do Paraíba e Litoral – COREVALI.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 1289/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com o Conselho de Comunidade da Vara de Execução Penal de Taubaté e a Secretaria de Administração Penitenciária representada pela Coordenadoria Regional do Vale do Paraíba e Litoral – COREVALI, para campo de Estágio.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 60 (sessenta) dias de seu término, da intenção de rescindi-lo, se assim julgar conveniente, mediante simples comunicação por escrito a outra parte no prazo supra referido sem que lhe advenha disso qualquer ônus.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 14 de setembro de 2015.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 14 de setembro de 2015.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais